



# Câmara Municipal de Urucânia

## Estado de Minas Gerais

### Portaria nº 03/2018

*“Define os responsáveis pela movimentação bancária da Câmara Municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os senhores Ivã Custódio Martins, CPF nº 809.211.086-72 e Anderson Artale de Araújo, CPF nº 029.745.316-52 para, junto ao Banco Itaú S.A., Agência 5312, Urucânia-MG, se responsabilizarem pela movimentação bancária da Câmara Municipal de Urucânia, C/C 01068-8, podendo inclusive, assinar cheques, dar quitação, praticar todos os atos perante a instituição bancária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Ivã Custódio Martins  
Presidente da Câmara Municipal